

Itapemirim, 7 de dezembro de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento  
PARA: Procuradoria Geral

**Referência:**

Processo nº 1051/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 72/2019

Autoria:

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO PARA O ATO DE CRIAÇÃO DE ESCOLA DO SISTEMA DE ENSINO DE ITAPEMIRIM, PARA ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, NA LOCALIDADE DE ITAIPAVA, NESTA MUNICIPALIDADE, COM A DENOMINAÇÃO "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR"

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Elaborar Parecer na Comissão de Finanças

**Ação realizada:** Dado Ciência

**Descrição:** Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública nas esferas direta e Indireta do Município de Itapemirim .

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, inexistente qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer Jurídico

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Vereador